



PORTARIA Nº 170 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor ALYSSON EDUARDO DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2021 à 02/02/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário o servidor infratado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ALYSSON EDUARDO DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico II	03/02/2021 à 02/02/2022	01/11/2023	20/11/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 20 de Novembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ALYSSON EDUARDO DA SILVA, matrícula 000001170, que exerce o cargo de DIRETOR (A) DEPARTAMENTO, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem por vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/02/2021 a 02/02/2022, a partir de 01/11/2023 até 20/11/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 26/10/2023

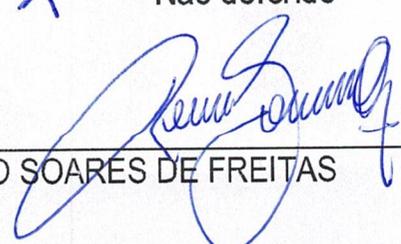


ALYSSON EDUARDO DA SILVA
Colaborador (a)

26 / 10 / 2023

Deferido Não deferido

26 / 10 / 2023



RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E28-542E-64BE-BBA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 20/11/2023 15:24:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5E28-542E-64BE-BBA6>